



Comarca de Castelo Branco
Sertã - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1
Palácio da Justiça - Alameda da Carvalha - 6100-730 Sertã
Telef: 274600740 Fax: 274090019 Mail: sarta.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 111788/15.8YIPRT

27075914

CONCLUSÃO - 27-01-2016

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Adjunto Rogério Paulo Lopes C.Silva)

=CLS=

*

Correia & Correia, Ld.^a, aqui Autora, apresentou a presente ação especial para cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes dos serviços que, no âmbito da sua atividade comercial, prestou à ré **Aruncar – Comércio Serviços Auto, Ld.^a**, com base, justamente, no não pagamento das correspondentes faturas.

Regular e pessoalmente notificada (cfr. as pesquisas realizadas nas bases de dados e as cartas expedidas, via postal simples nos termos e para os efeitos previstos no artigo 12.º, n.ºs3 a 5 do Decreto-Lei n.º269/98, de 01 de Setembro, no cotejo com fls.38 dos autos), a Ré não apresentou contestação, não se detetando que ocorram, de forma evidente, exceções dilatórias ou que o pedido seja manifestamente improcedente.

Assim, e nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º269/98, de 1 de Setembro, **confiro força executiva à petição inicial.**

*

Custas a cargos da Ré.

*

Registe e notifique.

*

Sertã, d.s.,

A Juíza de Direito

Ana Lídia Cadete